

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2958 de 05 de Junho de 2024
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 92/2024

NOMEIA SERVIDORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Laudomira Rodrigues Dias Moreira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, a partir do dia 03/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/06/2024.

Publique-se.

Mariana, 04 de Junho de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPREV Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 58, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Atualiza a composição da Diretoria Executiva do IPREV Mariana e sua atribuição.”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 , nº 190/2019 e nº 230/2023;

Considerando o Decreto municipal nº 11.839 de 29 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de melhor organização e envolvimento das Diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV Mariana:

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Diretoria Executiva para tomada de decisões de assuntos e procedimentos relevantes e também de assuntos de repercussão geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana IPREV Mariana:

Art. 2º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes Diretores:

- Elizangela Sara Lana - Diretora Presidente.
- Betânia Aparecida de Paula - Diretora Administrativa/Financeira.
- Crislaine Aparecida Lourenço - Diretora Previdenciária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana
Diretora Presidente do IPREV MARIANA

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 798, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Dioclides José Maria** do cargo comissionado de **Subprocurador de Contencioso Judicial**, a partir de 03/06/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 54/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG.** O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para o cargo de: **MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, PROFESSOR ANOS INICIAIS e PROFESSOR ANOS FINAIS- HISTÓRIA**, constante no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023. A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

Carteira de identidade;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de comprovação de quitação eleitoral;

Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)

Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);

Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);

Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**

Observação: o presente Edital nº: 54/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidatos prioritariamente habilitados para os cargos de Monitor de creche e Monitor de ensino especial serão admitidos os candidatos graduandos em licenciatura plena na área de Educação, com declaração de matrícula do curso de graduação.

DESIGNAÇÃO

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
06/06/2024	13H30	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	04 VAGAS
06/06/2024	14H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	03 VAGAS
06/06/2024	15H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS- HISTÓRIA	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	EM BARRO BRANCO	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA DE LICENÇA MATERNIDADE
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	EM ANÍBAL DE FREITAS	MANHÃ E TARDE	EM ATENDIMENTO A NOVA MATRÍCULA DE ALUNO
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40	CEMPA	MANHÃ E TARDE	EM ATENDIMENTO A NOVA MATRÍCULA DE ALUNO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS	27H	EM CÔNEGO DILÁSCIO (MORRO SANTANA)	MANHÃ	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS- HISTÓRIA	18 AULAS	EM DANTE LUIS (BARROCA) E CEMPA	MANHÃ E TARDE	EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA RESCISÃO CONTRATUAL

Mariana, 04 de Junho de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública 002/2024. Suspensão para readequação do sistema devida a inconsistência na importância dos dados do processo inviabilizando a forma de julgamento do processo. **Objeto:** Contratação de empresa para reformas de moradias das pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na sede e demais distritos do Município de Mariana, em atendimento às demandas do programa habitacional, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custo e cronograma físico-financeiro, para atendimento á demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. O edital será republicado com nova data de abertura da sessão. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br> , no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 04 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública 003/2024. Suspensão para readequação do sistema devida a inconsistência na importância dos dados do processo inviabilizando a forma de julgamento do processo. **Objeto:** Construção de 100(cem) moradias para pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na sede e demais distritos do Município de Mariana, em atendimento às demandas do Programa Habitacional. nO edital será republicado com nova data de abertura da sessão. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, Plataforma: <https://ammlicita.org.br> , no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 04 de maio de 2024.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5466/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Renata Maria Ferreira		
Endereço: Rua Diamantina nº 196		
Bairro: Cabanas	Cidade: Mariana	
CEP:35426-321	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.716-70		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Avenida das Acácias s/n		Código do imóvel:
53978		
BAIRRO: Jardim dos Inconfidentes	Mariana MG	ATIVIDADE:
Sem uso		
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		

Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 13:00 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas	74	/	Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136			
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			

Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.

Informações ao Notificado:

Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a saná-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.

O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário

oficial 04/06/2024

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura:

RECEBI EM: / /

() RECUSOU -SE A ASSINAR

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5480/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social: **Marcello José Máfia da Silva**

Endereço: Rua Diamantina nº 205

Bairro: Cabanas

Cidade: Mariana

CEP: 35426-321

UF:MG

CPF/CNPJ:xxx.xxx.126-90

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Professora Nana Moises s/nº		Código do imóvel: 1516
BAIRRO: Liberdade	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 13::20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via diário
oficial 04/06/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura:		RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.:Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5462/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Evaristo Ferreira Filho		
Endereço: Rua Vereador Roberto Brandão Guimaraes nº 111		
Bairro: Residencial Bandeirantes Mariana	Cidade:	
CEP:35424-116	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.706-97		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Dois de Outubro nº 96		Código do imóvel: 31315
BAIRRO: Vila Maquine	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 13:40 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	73	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo	Via diário oficial	
04/06/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
() RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.:Art. .73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5485/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Marco Aurelio Eodrigues Batista		
Endereço: Rua Advogado Alexandre Kassis		
Bairro: Bauxita	Cidade: Ouro Preto	
CEP:35402-200	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.446-53		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Professora Nana Moises s/nº		Código do imóvel: 1526
BAIRRO: Liberdade	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem uso
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 14:30 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	74	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 "Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		Via diário
oficial 04/06/2024		
RECEBIDO POR:		
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ
Assinatura:		RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR		

Obs.: Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteirços

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	Nº	5465/2024
-----------------------------	-----------	------------------

DADOS DO NOTIFICADO:		
Nome/Razão Social: Inguimaro Izidoro de Souza		
Endereço: Rua Pinho nº 631		
Bairro: Rosário	Cidade: Mariana	
CEP:35422-174	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.736-15		
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:		
ENDEREÇO: Rua Uberlândia nº 139	Código do imóvel:	
33085		
BAIRRO: Cabanas	Mariana MG	ATIVIDADE:
Educação		
CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO		
Na fiscalização realizada no local descrito em 04 de junho de 2024 às 15:10 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Codigo de Posturas	73	/ Multa grau médio 1000UPFM
* REALIZAR A LIMPEZA DO QUINTAL E RETIRADA DE TODO MATERIAL INSERVIVEL QUE POSSA ACUMULAR AGUA. AGENDAR UMA VISTORIA COM A EQUIPE DE ZONOSE - 3558 2319 OU FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 3199600-9136		
CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES		
Decreto nº 11726 de 15 de fevereiro de 2024 “Dispõe sobre a adoção de vigilância em saúde pública em razão da situação de emergência pelo surto de casos de Dengue no Município.		
Informações ao Notificado:		
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de 48 (quarenta e oito) HORAS uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até 24(vinte e quatro) horas, junto a Prefeitura Municipal.		
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas		

Assinatura/carimbo oficial 04/06/2024	Via diário
RECEBIDO POR:	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
() RECUSOU -SE A ASSINAR	

Obs.:Art. .73. Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023. **Tipo/critério de julgamento:** Menor Preço Global. Procedimento PRC nº 043/2023. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, Valdeci Luiz Fernandes Júnior, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços de que trata o presente aviso, homologando-o. **Objeto:** contratação de empresa para expectativa de realização de análises em amostras de água em atendimento às necessidades dos sistemas de abastecimento de água (saa's) do município de mariana, em Mariana, MG. **Vencedora:** CONTROLE ANALÍTICO ANALISES TECNICAS LTDA. **CNPJ:** 05.431.931.967/0001-41. **Valor Total R\$ 620.010,00 (seiscentos e vinte mil e dez reais).** Estando de acordo com a Lei, homologo, em 03 de junho de 2024, nos termos das Leis Federais nº10.520 de 2002 c/c nº 8.666 de 1993. **Valdeci Luiz Fernandes Junior.**